



**Estado de Mato Grosso.  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

**Termo de rescisão amigável de Contrato nº 002/2016 cujo o objeto consiste em a contratada, por seus prepostos, transmitir ao vivo as sessões ordinárias, extraordinárias, suas comissões ou audiências públicas, da Câmara Municipal.**

**Que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA (MT),** representada neste ato pelo Presidente, **José Serafim Ribeiro de Moraes**, como sede à Praça Augusto Alves nº01, Centro, CEP. 78.760.000, cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com inscrição no CNPJ sob n. 03.545.217/0001-75, doravante denominada DISTRATANTE e do outro lado, a Empresa Guiratinguense de Radiodifusão "**RÁDIO GARÇA BRANCA**", sito a Rua Generoso Ponce, 844 - Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.082/0001-40, representada neste ato pelo seu sócio proprietário -**Sr. ISAIAS SOUZA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 054.798-SSP/MT e CPF nº 022.776.621-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Generoso Ponce, nº 844 - Bairro Centro, doravante denominada DISTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 002/2016** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato nº 02/2016, cujo o objeto consiste em a contratada, por seus prepostos, transmitir ao vivo as sessões ordinárias, extraordinárias, suas comissões ou audiências públicas, da Câmara Municipal, por acordo entre as partes, por não mais haver interesse na sua continuidade.

1.2 - A rescisão contratual se dará na presente data e está embasada na Cláusula decima primeira.

## **Cláusula Segunda – Das Disposições Finais**

2.1 - A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

2.2 - As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga  
- MT para dirimir quaisquer questões relativas ao  
presente termo.

**Cláusula Terceira** - Fiscal da rescisão a servidora:

3.1 - Nome: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes.  
Matrícula:27.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

Guiratinga/MT, 31 de dezembro de 2016.

## Testemunhas:

Name:

CPF:

Name:

CPF:

**EMPRESA SYDCON - TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA E  
CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.338.621/0001-33**

**Parecer do Consultor Jurídico**

**Rilis Evangelista de Oliveira OAB/MT 12.346**

